



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº- 024 DE 06/05/2002.

A Comissão de:
Serviços Públicos Municipais
Sala das Sessões _____
Reu

PRESIDENTE

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Guanhães, por seus vereadores, aprova e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a ter o nome de “ JOVELINO PINTO DOS SANTOS ”, a rua que inicia na Rua Alcindo Pereira até a Avenida 12 de Outubro, com a Avenida Primeiro de Maio, estando esta localizada no Bairro Santa Tereza, em Guanhães.

Parágrafo único - Fica fazendo parte integral desta lei, a cópia da certidão de Óbito para comprovação de exigência contida na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2002.

Magnólia Aparecida dos Reis Fábio

VEREADORES.



Aprovado em 19-09-0 discussão
Sexta das sessões 17/06/09

PRESIDENTE

A SANCÃO

Sala das sessões 18/06/02

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE
Serviços Públicos e Municipais
Após analizarmos o Projeto de Lei nº 241/2002

Após analizarmos o Projeto de Lei nº 941/2002

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO e nesta data o devolvemos à MESA DIRETORA para as considerações finais.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães

18 - Kewal - 2003

aos 21 de junho de 2002

~~Semelis de Thrausta sp.~~

~~PRESIDENT~~



MEMBRO EFETIVO

MEMBRO EFFETTIVO